

Projeto de Lei Complementar Nº Erro! A origem da referência não foi encontrada., de Erro! A origem da referência não foi encontrada.

(Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família)

“Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e dá outras providências.”

Autor : Deputado Erro! A origem da referência não foi encontrada.

Relator : Deputado Erro! A origem da referência não foi encontrada.

Emenda do Relator Nº 04

Acrescente-se ao art. 35, o seguinte § 3º, renumerando-se os demais:

“Art. 35.

.....
§ 3º As informações serão utilizadas para fins de transferências voluntárias da União, alimentando automaticamente o Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC.
.....”

Sala da Comissão, em

Deputado Erro! A origem da referência não foi encontrada.
Relator

